

Aos postos filiados ao Sindipostos

Ref.: INFORMATIVO JURÍDICO SINDIPOSTOS – MARÇO/2016.

1 – NOTÍCIAS

EQUIPAMENTO DE REDUÇÃO DE VAPORES LIBERADOS PELA GASOLINA PODERÁ SER OBRIGATÓRIO EM POSTOS

Os postos de combustíveis de todo o país poderão ser obrigados a instalar - num prazo de cinco anos – Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) junto às bombas de gasolina.

A implantação da medida será proposta pelos diretores dos Sindicatos dos Frentistas do Rio de Janeiro, Bahia e Campinas, na reunião da Subcomissão de Postos de Combustíveis, que aconteceu no Rio de Janeiro. Também participaram do encontro, representantes do Ministério do Trabalho e Previdência Social, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e empresários. O assunto é discutido há três anos, mas o prazo limite para decisão expira esta semana. Caso, os integrantes da subcomissão não cheguem a um consenso a decisão final será tomada pelo governo.

Os representantes dos frentistas do Rio, Aparecida Evaristo, da Bahia Lázaro Souza e Antônio Lago e Raimundo Nonato, de Campinas, defendem que o anexo sobre a exposição ocupacional ao benzeno em instalações de abastecimento de combustíveis seja incluído na NR 9, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

O anexo, que também define critérios para exames médicos de controle à exposição ao benzeno, vai exigir que os resultados dos hemogramas sejam organizados sob forma de séries históricas para facilitar a compreensão e a detecção precoce de alterações hematológicas. Essa norma cria critérios de definições do Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), uma vez que muitas empresas têm omitido dos trabalhadores essas informações.

Os sindicalistas correm contra o tempo para que o anexo à NR 9 seja publicado no mesmo prazo da modificação feita na norma 29 do Inmetro. A norma determina a mudança das bombas de combustíveis

para evitar fraudes. Segundo Aparecida Evaristo, vice-presidente do SINPOSPETRO-RJ, as indústrias, que também lidam com benzeno, estão emperrando os trabalhos.

A ideia é que junto com a troca das bombas também seja instalado o Equipamento de Proteção Coletiva, que vai preservar a saúde e a integridade do trabalhador do posto de combustível. O EPC vai retirar da zona de respiração dos trabalhadores os vapores liberados pela gasolina.

Fonte: <http://www.fsindical.org.br/>

CAMINHONEIROS VENDEM GASOLINA QUE DEVERIA SER LEVADA A POSTOS DO DF

Motoristas foram flagrados revendendo combustível que sai de distribuidora. Petrobras diz que vai notificar empresa; galão sai por menos de R\$ 70.

Motoristas de caminhões responsáveis por transportar combustível das distribuidoras até postos do Distrito Federal foram flagrados pela reportagem da TV Globo retirando parte do produto para venda ilegal. Em plena luz do dia, os condutores usam mangueiras para passar o líquido até carros de pequeno porte. A Petrobras informou que vai notificar a empresa responsável pelo caminhão tanque.

A reportagem acompanhou a movimentação de veículos. No chão de um estacionamento é possível encontrar as mangueiras e lacres que deveriam ser rompidos somente no posto que recebe a mercadoria.

O processo dura menos que três minutos, a poucos metros da distribuidora de combustíveis. Normalmente, os caminhões vão direto para os postos, mas nem todos os motoristas cumprem o trajeto.

Um caminhoneiro flagrado vendendo combustível negou que tenha tirado parte do combustível de forma ilegal. “Eu não”, disse. Ele afirmou que é normal que motoristas fiquem parados em um estacionamento próximo à distribuidora, onde ocorreram os flagrantes. “[A gente para lá] para pegar uma nota, qualquer coisa.”

No posto de gasolina que recebe o caminhão, o nível estava de acordo, segundo o gerente de operações que faz a checagem. O dono do posto, Fabrício Vilela, disse que todo mês faltam cerca de 200 ou 300 litros no registro do posto. “Só que nós temos a rotina de aferir todos os bicos toda a semana. Então eu fico questionando o meu gerente de onde está essa diferença. Então a gente acabou de descobrir aí”, disse.

O dono do posto afirmou que não é possível conferir os desvios durante a checagem porque o líquido costuma dilatar. “O pessoal age de má fé justamente por conta dessa característica natural do combustível, que é de dilatar”, declarou.

“Ele vem de lá para cá, em temperatura alta, tomando sol, agitando. Naturalmente o volume do líquido sofre uma dilatação. Quando chega aqui eles usam desse artifício químico para retirar o volume aparente excedente.”

A reportagem também flagrou um dos compradores revendendo a gasolina nos fundos de um quiosque. O galão de 20 litros é comercializado por R\$ 70 – ou seja, o litro sai por R\$ 3,50. Por cada litro, é uma diferença de 30 centavos em comparação com o que é vendido no posto.

Fonte: <http://g1.globo.com>

BA – IBAMETRO REPROVA 51% DOS BICOS DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS NO EXTREMO SUL

A fiscalização do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (Ibametro), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado (SDE), em bicos de bombas de combustíveis de postos instalados em municípios do extremo sul da Bahia, resultou na reprovação de 51% dos equipamentos.

A ação aconteceu em parceria com a Agência Nacional do Petróleo (ANP), Gás Natural e Biocombustíveis, a Secretaria da Fazenda (Sefaz-BA) e outros órgãos ligados aos direitos dos consumidores.

No total, foram fiscalizados 175 bicos de bombas de combustíveis, sendo 90 reprovados e 11 interditados pelo órgão. A fiscalização aconteceu nos municípios de Porto Seguro, Teixeira de Freitas, Prado, Nova Viçosa e Mucuri. O objetivo da operação foi identificar possíveis irregularidades na comercialização de combustíveis, causando prejuízos ao consumidor. O Ibametro constatou, por exemplo, fraude relativa à bomba-baixa, quando o volume do combustível entregue ao consumidor é inferior ao indicado na bomba. Outros motivos que levaram a interdição dos bicos das bombas foram vazamentos internos, comprometendo a segurança das pessoas e o estado de conservação das bombas, a exemplo de lacres violados.

“Essa fiscalização articulada com outras instituições é importantíssima para coibir os abusos contra os consumidores. Vamos continuar intensificando essas operações ao longo do ano. No caso do Ibametro, o nosso alvo é verificar possíveis fraudes em relação à quantidade de litros despejada nos tanques dos veículos no ato do abastecimento. O consumidor não pode ser lesado, pagando por um produto que não está levando”, ressaltou o diretor-geral do órgão, Randerson Leal.

A operação conjunta, segundo ele, é rigorosa em virtude da abrangência de todos os aspectos observados por cada entidade envolvida na fiscalização. A ANP focaliza sua inspeção no quesito qualidade do combustível e a Sefaz/BA atua principalmente no combate à sonegação fiscal. A partir da irregularidade encontrada, o posto de combustível pode ser notificado, autuado ou interditado, de acordo com a portaria de verificação de bombas medidoras de combustíveis líquido Inmetro nº 23/85.

Fonte: <http://www.jornaldamidia.com.br>

ES – IPEM REPROVA MAIS DE 20 POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO SUL DO ESTADO

A ação visou identificar irregularidades no volume do combustível fornecido ao consumidor ou a presença de componentes na fiação que não fazem parte dos equipamentos originais das bombas.

Uma fiscalização realizada pelo Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo fiscalizou, nessa semana, 45 postos de combustíveis nas cidades de Alegre, Cachoeiro do Itapemirim, Castelo e Jerônimo Monteiro, no sul do Estado. A ação, que terminou na última quinta-feira (25) constatou irregularidades em 22 estabelecimentos, quase metade dos postos avaliados.

A ação teve o objetivo de identificar irregularidades no volume do combustível fornecido ao consumidor ou a presença de componentes na fiação que não fazem parte dos equipamentos originais das bombas de combustíveis, que poderiam indicar fortes indícios de fraude para lesar os clientes.

Não foram encontrados indícios de fraudes, mas ainda sim nove postos foram autuados. Entre os erros encontrados, o Ipem constatou bomba medidora com falha na determinação da vazão, bico de descarga em posição de descanso com a bomba ligada, mangueira instalada na bomba medidora com comprimento superior ao máximo admissível, mangueira que não se encontrava em perfeitas condições de conservação, entre outros

As bombas com irregularidades foram interditadas pelo Ipem-ES e só poderão ser reutilizadas após mecânico autorizado fazer os reparos necessários. O proprietário do estabelecimento tem, a partir da autuação, dez dias para apresentar defesa junto ao órgão. As multas podem variar entre R\$ 100 e R\$ 1,5 milhão, dobrando em caso de reincidência. A ação conjunta foi realizada com o Ipem de São Paulo.

“Estamos intensificando a fiscalização a fim de coibir fraudes e irregularidades que causem prejuízo ao consumidor. As operações especiais possibilitam a identificação de fraudes, que estão cada vez mais sofisticadas. Felizmente pudemos constatar durante esta operação, que aqui no Espírito Santo não encontramos fraudes eletrônicas nos postos”, explicou o diretor-geral do Ipem-ES, Paulo Renato Rodrigues.

Em 2016, até o momento, o Ipem-ES verificou 695 bombas e reprovou 105 delas. Ao todo foram 75 postos de combustíveis fiscalizados, sendo encontradas irregularidades em 12 postos. Dos 78 municípios do estado, foram realizadas fiscalizações em postos de combustíveis em 16 municípios: Anchieta, Aracruz, Cariacica, Colatina, Conceição da Barra, Guarapari, Itapemirim, Marataízes, Marilândia, Piúma, Presidente Kennedy, São, Mateus, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória.

Em 2015, o Ipem-ES verificou 4.918 bombas, sendo 856 reprovadas (17,40%). Ao todo foram 502 postos de combustíveis fiscalizados, sendo encontradas irregularidades em 106 postos (21,11%).

Fonte: www.folhavitoria.com.br

ENTENDA O ARLA 32 E SUA ARMAZENAGEM

O Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores, PROCONVE, que é regulamentado desde 1986 pelo Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), denominado em sua sequência como PROCONVE P7 ou EURO 5, tem por principal objetivo reduzir o nível de emissão de gases poluentes na atmosfera por veículos que utilizam diesel.

As metas sugerem diminuição de até 80% na emissão de partículas na atmosfera e cerca de 60% de diminuição de Óxido de Nitrogênio (NOx).

Com base nesses preceitos, para atender o programa, veículos à diesel produzidos desde 2012 com a tecnologia SCR (Selective Catalytic Reduction/Redução Catalítica Seletiva) necessitam do componente ARLA 32 para promover a diminuição dos gases poluentes.

O motor SCR trabalha a partir de redução catalítica seletiva, onde há tratamento dos gases expelidos com aplicação do reagente ARLA 32, eliminando água pelo escapamento.

A composição ARLA 32 é uma solução a 32,5% de uréia de alta pureza em água desmineralizada. Seu principal objetivo é reagir com o Óxido de Nitrogênio presente nos gases de escape dos veículos a diesel.

O ARLA 32 não é um combustível e também não é um aditivo, é atóxico e transparente, e precisa de um tanque específico em veículos com SCR.

A quantidade a ser utilizada depende do volume de combustível a ser abastecido, mas em média são necessários 5% de ARLA para o total de diesel.

Como armazenar o ARLA 32

Levando-se em conta que a composição ARLA 32 tende a se degradar com ambientais desfavoráveis, como altas ou baixas temperaturas, ou então com incidência direta da luz solar, é sugerido que a armazenagem seja realizada através de tanques jaquetados subterrâneos.

A norma NBR 16046 de 07/2015 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Posto Revendedor veicular e ponto de abastecimento – Sistema de Armazenamento e Abastecimento de ARLA 32 indica que o sistema de armazenamento pode ser aéreo ou subterrâneo, podendo haver uma combinação entre os sistemas.

Para o sistema de armazenamento aéreo vale ressaltar que deve-se considerar a condição de temperatura conforme ABNT NBR ISSO 22241-3:2011, 4.2, assim como evitar a exposição solar para minimizar a deterioração.

Fonte: <http://www.arxo.com/>

POSTO QUE ADULTERAR COMBUSTÍVEL DEVERÁ TER SUSPENSÃO IMEDIATA

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou em decisão terminativa, no dia 02/03/2016, proposta do senador Humberto Costa (PT-PE) que prevê a suspensão cautelar (imediata) de atividades de empresas envolvidas na falsificação ou adulteração de combustíveis e lubrificantes.

A matéria seguirá diretamente para análise na Câmara dos Deputados, se não houver recurso para votação em Plenário.

Pelo Projeto de Lei do Senado (PLS) 476/2011, se o responsável pelo delito for condenado em processo judicial ou administrativo, a suspensão cautelar aplicada ao estabelecimento será convertida em suspensão temporária de atividades, que vigorará por período mínimo de seis meses, podendo chegar a até cinco anos.

O alcance das punições não recai exclusivamente sobre os postos de combustíveis, na revenda final. Ficam sujeitos à suspensão de atividades todos os estabelecimentos que participarem da importação, distribuição, entrega para consumo, fabricação ou estocagem de combustível ou lubrificante falsificado, corrompido ou adulterado.

Ainda pelo projeto, a medida cautelar será decretada, de imediato, pelo agente público responsável pela atividade fiscalizatória. Por sugestão do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), o relator, senador José Pimentel (PT-CE), retirou do texto a permissão para a medida cautelar ser decidida pela autoridade policial que presidir o inquérito relacionado à apuração do delito, que constava do projeto original.

O projeto prevê também que, no caso de não comprovação das fraudes, a medida de suspensão das atividades do estabelecimento autuado deverá ser revogada automaticamente.

Prejuízos

Humberto Costa observa, na justificção, que a prática de adulterar, alterar e falsificar combustíveis se tornou uma atividade muito comum e “rentável” no país. Os consumidores, como salienta, acabam sofrendo prejuízos todos os dias, “ao serem obrigados a gastar dinheiro em oficinas para reparar os danos provocados pelos produtos falsificados e adulterados nos motores de seus veículos”.

Em relatório, Pimentel considera importante dotar os agentes públicos de meios rápidos e eficazes para o impedimento das práticas de adulteração de combustíveis. Para o relator, a possibilidade de suspensão por até cinco anos dos postos fraudadores deverá desestimular esses agentes econômicos a adotarem essa conduta.

Pimentel apresentou emenda para excluir dispositivo do texto original que equipara a estabelecimento o sítio de Internet. Para o relator, não há ligação direta entre o comércio eletrônico e a adulteração de combustíveis.

Fonte: Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

GOVERNO APROVA AUMENTO DE BIODIESEL NA MISTURA DO ÓLEO DIESEL VENDIDO NO BRASIL

O Plenário da Câmara aprovou no dia 03/03/2016 uma proposta que aumenta o percentual de biodiesel adicionado ao óleo diesel vendido ao consumidor final.

A proposta segue para sanção presidencial. Atualmente, a lei autoriza mistura de 7% de biodiesel ao óleo diesel. Pelo projeto, esse percentual será de 8% até um ano depois da edição da lei e chegará a 10% passados 36 meses de vigor da lei.

O texto aprovado permite ainda que o percentual chegue a 15% se testes e ensaios em motores validem a utilização da mistura, desde que tenha o aval do Conselho Nacional de Política Energética.

Relator da proposta, o deputado Evandro Gussi (PV-SP), destacou que ela beneficia agricultores familiares. Também permite que o Brasil invista no processamento de sementes como a soja, que serão transformadas em óleo para virar biodiesel, em vez do comércio da semente in natura. Produtores de mamona, dendê, girassol, entre outras lavouras que geram óleos vegetais serão beneficiados.

“Isso tem um impacto enorme para a nossa agricultura, porque vamos dar melhor aproveitamento à soja, que poderá ser transformada em biodiesel. Isso vai ajudar na nossa balança comercial, porque ainda importamos muito óleo diesel e a adição diminui a dependência do diesel importado”, afirmou.

Gucci informou ainda que a proposta foi negociada com o Ministério de Minas e Energia e, por isso, ele não acredita na possibilidade de vetos da presidente Dilma Rousseff.

O deputado Bohn Gass (PT-RS) também elogiou a proposta. “É uma energia mais limpa, que não polui, e além de ter preocupação ambiental, gera renda para o trabalhador. São mais de 100 mil famílias que produzem produtos de biodiesel”, disse.

O deputado Domingos Sávio (PSDB-MG) aproveitou para criticar a política energética do governo federal. “Espero que não se faça com biodiesel a covardia que o governo fez com a produção de álcool combustível. Está matando as indústrias de etanol e acabando empregos”, criticou.

A proposta aprovada também permite que o Conselho Nacional de Política autorize a adição de ainda mais biodiesel, além do limite legal, de maneira voluntária, no combustível do transporte público, navegação interior, equipamentos de extração mineral e geração de energia elétrica, tratores e demais aparelhos agrícolas.

Fonte: <http://www.transportabrasil.com.br/>

ANP RECEBEU 7.500 DENÚNCIAS DE ADULTERAÇÃO EM 2015

Das 12 mil denúncias, 7500 foram de adulteração. As principais irregularidades encontradas foram o percentual de etanol anidro fora dos 27%; e biodiesel fora do padrão.

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) recebeu cerca de 7.500 denúncias de adulteração de combustível em 2015. No total, a agência recebeu 12.000 denúncias. Segundo o superintendente de Fiscalização do Abastecimento da ANP, Carlos Orlando da Silva, as principais irregularidades encontradas nas fiscalizações foram o percentual de etanol anidro fora dos 27%. Também foi encontrado biodiesel com H₂O fora do padrão.

Para Silva, nos dois últimos anos houve uma melhoria na fiscalização e com isso não se verifica mais a adulteração primária de combustíveis. “Tem, mas em número reduzido. Foi à conjugação de dois fatores, uma intensificação da fiscalização não somente em campo, mas no julgamento dos processos e, segundo, é uma conscientização na maioria dos distribuidores de vender um produto de melhor qualidade. Não vamos ser ingênuos dizendo que não existe. Existe ainda quem faz falcatura no mercado, mas o que a gente nota é uma melhoria tanto no agente de mercado como na nossa ação”, disse.

O superintendente destacou o julgamento dos processos no mesmo ano. “É melhor para a sociedade. Uma coisa é eu autuar uma pessoa e passar dois anos para ele receber a multa. A outra é autuar e no mesmo ano ele receber a cobrança. Dói no bolso mais rapidamente. Tudo que dói no bolso recebe maior atenção”.

Para Silva, a participação do consumidor é fundamental, embora, em alguns casos, as denúncias cheguem sem consistência. “Quanto maior o número de inconsistência, mais chance da gente errar. Se as denúncias viessem mais consistentes, maior seria o nosso acerto”, analisou. Ele explicou que muitas denúncias são de pessoas que abastecem os veículos e, após defeitos nos motores, culpam o combustível usado. No entanto, a verificação da ANP não indica problema. Também ocorrem denúncias levadas por práticas concorrenciais, de pessoas que denunciam combustível clandestino de concorrentes.

O superintendente citou ainda a atuação de milícias em vendas de GLP, como ocorrem em algumas comunidades do Rio. “Tem áreas no Rio que a gente só entra com a polícia. Em algumas regiões do Rio de Janeiro nós só vamos com a polícia. Sozinhos não dá”, revelou, indicando que em alguns locais essa participação é muito forte, sem dizer quais são. “Nós não temos o poder da polícia. Temos o poder de polícia administrativa. Isso é uma questão eminentemente da polícia”, concluiu, informando ainda que quando a ANP recebe denúncias deste tipo, as encaminha para as autoridades policiais.

Fonte: AGÊNCIA BRASIL

TUDO QUE PRECISA SABER SOBRE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO DE ARLA 32

Os dispositivos e equipamentos para o sistema de armazenamento e abastecimento de ARLA 32 devem atender às NBR ISO 22241-3 e NBR ISO 22241-4, quanto à especificação dos materiais, compatibilidade e desempenho. Quando o sistema de armazenamento e/ou abastecimento for instalado em área classificada, deve atender aos requisitos da NBR 14639.

A NBR 16406 de 07/2015 estabelece os princípios gerais para o sistema de armazenamento e abastecimento de ARLA 32, que é uma solução aquosa de ureia, fabricada a partir da ureia tecnicamente pura, sem adição de quaisquer outras substâncias e água pura, contendo uma concentração de ureia de 32,5 % e com as características de qualidade definidas na NBR ISO 22241-1:2011, Seção 5.

A instalação do sistema de armazenamento, quando aplicável, deve atender às NBR 13783 e NBR 15776-1. O sistema de armazenamento em posto revendedor e ponto de abastecimento pode ser aéreo ou subterrâneo, podendo haver uma combinação entre os sistemas. Em qualquer situação convém considerar a condição de temperatura para armazenamento, conforme NBR ISO 22241-3:2011, 4.2.

O tanque para o sistema de armazenamento subterrâneo deve ter parede dupla e monitoramento intersticial, conforme a ABNT NBR 16161. O tanque para o sistema de armazenamento subterrâneo deve ter os acessórios conforme a NBR 16161.

Para o sistema de armazenamento aéreo, convém evitar a exposição solar para minimizar os efeitos de deterioração do ARLA 32. O sistema de abastecimento deve considerar as especificações conforme consta na NBR ISO 22241-4. Para o sistema de armazenamento aéreo, quando aplicável, considerar os equipamentos previstos na NBR 15776-1, NBR ISO 22241-3 e NBR ISO 22241-4, quanto à especificação dos materiais, compatibilidade e desempenho, em relação ao ARLA 32.

Para o sistema de armazenamento subterrâneo, quando aplicável, considerar os componentes previstos na NBR 13783, NBR ISO 22241-3 e NBR ISO 22241-4, quanto à especificação dos materiais, compatibilidade e desempenho, em relação ao ARLA 32. Para o sistema de abastecimento, quando aplicável, considerar os equipamentos e componentes previstos na NBR ISO 22241-4, quanto à especificação dos materiais, compatibilidade e desempenho, em relação ao ARLA 32.

A instalação de qualquer sistema deve atender às NBR 13781, NBR 13783, NBR 14639, NBR 15776-1, NBR ISO 22241-3 e NBR ISO 22241-4, quando aplicável. Caso o sistema de armazenamento aéreo não disponha de contenção secundária, deve ser projetada e construída bacia de contenção com capacidade mínima de 110 % do volume do tanque.

Caso o sistema de armazenamento aéreo seja instalado em área de circulação de veículo, deve ser projetado e instalado dispositivo para proteção contra colisões. Para manutenção do sistema de armazenamento e abastecimento, o operador deve considerar o disposto nas ABNT NBR 15594-3 e ABNT NBR ISO 22241-3 e na legislação aplicável.

Pode-se destacar que o ARLA 32 atua nos catalisadores do sistema de escapamento dos motores, permitindo a redução da emissão de óxidos de nitrogênio. Em reação com os gases de escape dos veículos, o ARLA 32 transforma NOx em vapor d'água e nitrogênio, gases inofensivos para a saúde humana. Seu uso é regulamentado pela Resolução 214, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) em 28/09/2009.

Existem diferentes padrões de emissões veiculares no mundo, que por sua vez estabelecem limites específicos para a emissão de NOx. Os padrões mais rigorosos exigem a utilização do sistema SCR e do ARLA 32. Normalmente, os principais poluentes focados pelas legislações de emissões veiculares são: os óxidos de nitrogênio (NOx), material particulado (PM), monóxido de carbono (CO) e hidrocarbonetos (HC).

Na Europa, o primeiro desses padrões, o Euro 0, entrou em vigor em 1990, com limites de NOx de 14,4 e de PM de 1,1, ambos medidos em g/kWh. O padrão Euro III, de 2001, reduziu esses limites para 5 e 0,1, respectivamente. A utilização do ARLA 32 veio com a introdução dos padrões Euro IV, V e VI.

Os componentes regulados são o NOx, o material particulado (PM), os hidrocarbonetos (HC) e o monóxido de carbono (CO). O Euro IV foi implementado de outubro de 2005 a outubro de 2006 e as datas de implementação do Euro V foram de outubro de 2008 a outubro de 2009. O limite de emissões para NOx é de 3,5 g/kWh no Euro IV e 2,0 g/kWh no Euro V. O padrão Euro VI será implementado de 2013-14 e terá um limite de NOx de 0,4 g/kWh.

Nos Estados Unidos, as emissões de veículos são reguladas pelo Clean Air Act. A utilização do ARLA 32, conhecido por lá como DEF, no controle de Nox, iniciou-se em janeiro de 2010 com a implementação do padrão de emissão conhecido como US2010, que estabelece os limites de emissão de NOx em 0,3 g/kWh. Na Austrália e na Nova Zelândia, os padrões de emissão seguem os da Europa com alguns anos de defasagem. O Euro IV foi introduzido por etapas a partir de 2007 e o Euro V está sendo implementado em 2010.

Na China, a legislação é chamada de National Standard IV e V. A partir de 2008, o padrão National VI para veículos pesados reduziu os limites de NOx para 3,5 g/kWh e os limites para material particulado para 0,02 g/kWh. Esse padrão tem sido aplicado em Pequim desde 2008.

No Brasil, a legislação é chamada de Proconve – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores. Da fase P-5 que seria equivalente ao Euro III, a partir de janeiro de 2012, foi-se direto para a fase P-7.

Deve-se saber que o ARLA 32 é um reagente que é usado juntamente com o Selective Catalytic Reduction ou Redução Catalisadora Seletiva (SCR) para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos veículos a diesel. É uma solução a 32,5% de ureia de alta pureza em água desmineralizada que é transparente, não tóxica e de manuseio seguro.

Ele não é explosivo, nem inflamável nem danoso ao meio ambiente. É classificado como produto de categoria de risco mínimo no transporte de fluidos. Não é um combustível, nem um aditivo de combustível e precisa ser utilizado em um tanque específico nos veículos diesel SCR.

Fonte: <https://www.target.com.br/>

DF – DONOS DE POSTOS CONDENADOS TERÃO SUAS AUTORIZAÇÕES CANCELADAS

Intervenção da maior rede de postos do DF e potencial líder do cartel de combustíveis – a Cascol – deve acontecer nos próximos dias. Nome do interventor deve ser anunciado na semana que vem, após avaliação curricular de cinco indicados.

O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e a ANP (Agência Nacional do Petróleo) tiveram participação na comissão geral realizada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, esta para debater os desdobramentos da Operação Dubai e seu impacto sobre os preços dos combustíveis no DF. Mas, os representantes das entidades ainda não conseguem afirmar, no entanto, quando os preços cairão e de quanto será a redução.

Cade

Segundo o superintendente-geral do Cade, Eduardo Rodrigues, a esperada intervenção da maior rede de postos do DF e potencial líder do cartel de combustíveis – a Cascol – deve acontecer nos próximos dias. Ele informou que o nome do interventor deve ser anunciado na semana que vem, após avaliação curricular de cinco indicados. Com isso, a rede será administrada por 180 dias por um interventor independente, “para desalinhar a empresa desse cartel”. “Vemos um mercado com inércia de coordenação, e o objetivo é dar um choque”, explicou.

Outra medida comemorada durante a comissão foi o anúncio feito pelo assessor da ANP Douglas Pedra, de que os donos de postos condenados pelo Cade ou pela Justiça terão suas autorizações canceladas. “Se condenados, esses agentes não ficarão sujeitos apenas a multas, eles perderão automaticamente a licença para continuarem operando. E a autorização será revogada sem que isso implique em retirada do posto, de forma a manter o abastecimento”, afirmou.

Elogios

À frente do debate, o presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da CLDF, deputado Chico Vigilante (PT), elogiou as medidas anunciadas: “A intervenção do Cade é um fato inédito, bem como a possibilidade de banir do mercado os agentes envolvidos no cartel”. Apesar de não ser possível estimar a queda nos preços dos combustíveis após o dismantelamento do cartel, o distrital avalia que o valor possa ser reduzido em, pelo menos, 6%. “Hoje, os postos de Brasília têm uma margem de lucro de 20,79% por litro de gasolina; aqui do lado, em Goiânia, o percentual é de 14%, e não se vê postos fechando”, apontou.

Reclamações

Participantes da comissão reclamaram do impacto direto do preço dos combustíveis em seus custos de vida. Cecília Emerick, moradora de Brazlândia, ressaltou que ter carro “não é um luxo e, sim,

Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado do Espírito Santo
Rua Vasco Coutinho - 94 - Santa Clara - CEP 29018-210 - Vitória/ES

Tel: 27 3322-0104 | www.sindipostos-es.com.br | sindipostos@sindipostos-es.com.br

necessidade” e chamou de vergonhoso o preço da gasolina. “Mesmo com o aumento da frota de carros, o preço do combustível não diminui”, lamentou.

Como o assessor da ANP explicou, nesse mercado, mesmo quando os preços sobem, o consumo não diminui muito. “Há uma baixa elasticidade de preços. É difícil deixar de consumir combustíveis, e os donos de postos sabem disso. E aqui em Brasília o modal rodoviário tem um peso mais intenso que em outras cidades”, pontuou Douglas Pedra.

Procon

De acordo com o diretor-geral interino do Procon/DF, José Oscar da Silva, nos últimos três meses, 341 postos foram notificados. “Há um princípio elementar: é o consumidor que mantém o sistema produtivo, e ele não pode ser sacrificado”, afirmou.

Para aumentar e diversificar a concorrência dos postos, Nelson Santos, da Federação dos Petroleiros, sugeriu que nenhuma rede possa ter mais do que um determinado número de postos. Já o superintendente do Cade elogiou os textos das leis do Executivo e do deputado Chico Vigilante que permitem a venda de combustíveis em shoppings e supermercados.

Fonte: <http://fatoonline.com.br/>

SC – PROCON NOTIFICA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR SÓ ACEITAREM CARTÃO OU DINHEIRO

Secretaria de Defesa do Consumidor de Florianópolis notificou 23 empresas localizadas nas regiões central e Norte da cidade por diferenciarem a forma de pagamento de produtos e serviços entre dinheiro e cartão de crédito e débito. A operação ocorreu entre 29 de fevereiro e 4 de março.

As 23 empresas terão de aceitar todas as formas de pagamento para os produtos e serviços negociados em seus estabelecimentos, conforme determinado por lei. Também devem apresentar defesa num prazo de 10 dias, sob pena de receberem multas de acordo com seus faturamentos.

Ao todo, foram fiscalizadas 54 empresas, entre postos de combustíveis e suas lojas de conveniência, e supermercados. Delas, 22 aceitavam pagamento de recarga de celular e de cigarro apenas no dinheiro, enquanto o Supermercado Gaivota que fica à Rua das Gaivotas, nos Ingleses, comercializava os produtos somente no cartão de crédito.

Fonte: <http://dc.clicrbs.com.br/>

SP – JUSTIÇA LIMITA LUCRO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL EM 20%.

Ministério Público investiga prática de cartel e existência de ‘ação criminosa’.

A Justiça limitou em 20% a margem de lucro de um posto de combustível de Ribeirão Preto (SP). O patamar foi definido em liminar concedida após pedido do Ministério Público (MP), que investiga a prática de cartel nos postos da cidade e a existência de uma organização criminosa no setor. Procurada, a Associação dos Donos de Postos de Combustíveis não comentou o assunto.

A decisão do juiz Héber Mendes Batista, da 4ª Vara Cível de Ribeirão Preto, é referente a um posto localizado na Avenida Francisco Junqueira e o descumprimento da liminar pode causar a lacração das bombas de abastecimento e multa diária de R\$ 10 mil.

Segundo o promotor Carlos César Barbosa, autor do pedido, a liminar é a primeira obtida pelo MP em várias ações movidas contra postos de combustíveis de Ribeirão. “Isso vai gerar um efeito positivo na apreciação dessas outras, que ainda devem ser apreciadas”, disse.

As ações foram baseadas em levantamento de preços feito em postos de combustíveis para apurar possíveis irregularidades nos valores praticados pelos postos da cidade, a partir de denúncias do Procon sobre preço alto.

“Ribeirão Preto tinha o preço mais caro do Estado de São Paulo, tanto na gasolina como no etanol. Fizemos acompanhamento em outubro, novembro e dezembro, aí ajuizamos as ações para colocar um freio nesses abusos que estavam sendo cometidos”, afirmou Barbosa.

Ainda de acordo com o promotor, a margem de lucro praticada pelo posto ultrapassava os 22%, enquanto a média nacional de lucro é de 15%. “Era 23% no etanol e 22% na gasolina o lucro aproximado que o posto vinha praticando”.

Rombo

Em janeiro, os postos de combustíveis de Ribeirão Preto foram alvos de uma ação da Receita Federal. Segundo o delegado Glauco Guimarães, a margem de lucro dos revendedores chegava a 30%.

Os estabelecimentos são alvo de investigação do órgão, que detectou que os proprietários podem ter sonegado até R\$ 200 milhões em impostos entre 2011 e 2014. A investigação deve ser concluída até maio.

Combustível caro

No mês passado, o etanol chegou a custar R\$ 2,89 em alguns postos da cidade. O valor era R\$ 0,10 acima do preço máximo até então praticado desde novembro pelos estabelecimentos – R\$ 2,79.

O preço médio do etanol hidratado praticado pelos postos de Ribeirão Preto (SP) em fevereiro foi de R\$ 2,723, com alta de 21,02% em relação ao cobrado um ano antes – R\$ 2,25.

Fonte: <http://g1.globo.com/sp>

REFIS É PRORROGADO ATÉ MAIO

O Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, o Refis, foi prorrogado até maio de 2016 para os débitos com ICMS, IPVA, ITCMD e multas de outros órgãos estaduais, exceto multas ambientais e de trânsito. A proposta foi uma iniciativa da Assembleia Legislativa e a prorrogação foi publicada no último dia 29, na Imprensa Oficial do Estado.

Para o pagamento à vista, o desconto para débitos compostos de imposto e multa de até R\$ 50 mil é 90% e de 85% para valores acima de R\$ 50 mil, ou para débitos compostos apenas de multa. Para aqueles que optarem pelo parcelamento de suas dívidas, o número de parcelas irá variar de acordo com o valor do débito. Os fatos geradores para ICMS e IPVA devem ter ocorrido até o dia 30 de setembro de 2015. Já para o ITCMD, a data limite é 31 de dezembro de 2014.

De acordo com a secretária de Estado da Fazenda (Sefaz), Ana Paula Vescovi, “a celeridade no julgamento de processos em 1ª instância; a crise econômica em que vive o País; e a revisão da Lei de Multas, que estamos realizando aqui no Estado, são fatores importantes que possibilitarão aos empresários aproveitar os benefícios do Refis”.

O objetivo do Refis é promover a regularização de débitos fiscais relativos à exigência ICMS, IPVA e ITCMD ou penalidades. Para obter mais informações sobre o parcelamento ou pagamento à vista, o contribuinte pode acessar o site da Sefaz (www.sefaz.es.gov.br) ou procurar qualquer agência da Receita Estadual.

Fonte: [Mayara Alvarenga Assessora de Comunicação da Sefaz/ES](#)

Fonte: Motta Leal Advogados & Associados – Tel.: 3325-6951.